

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Título: ■ [S] Implantação dos requisitos da norma OHSAS 18001 / ISO 45001

APLICAÇÃO DO PRODUTO

Quantidade de Encontros Presenciais:

Observação Quantidade de Encontros:

Informado pelo Cliente nas Perguntas de Dimensionamento, conforme Número de Encontros constantes no campo de Objetivo.

Público Alvo:

ME - Microempresa

Porte: MEI, ME, EPP, Produtor Rural.

Setor: Indústria, Comércio, Serviços, Agronegócio, Turismo, Economia Criativa.

Segmento: Qualquer Segmento.

Complemento Público Alvo:

- Indústria: Toda e qualquer indústria, independentemente de tamanho ou setor de atividade: construção civil (ver também PBQP-H), elétrica, metalmeccânico, móveis, rochas ornamentais, plástico, madeira, serralheria, química, alimentos, medicamentos, agroindústria, gráficas, produtos naturais e tantas outras.

- Comércio: Redes de lojas de um modo geral, supermercados, autopeças, farmácias e outras com gerenciamento; Central e Vendas Descentralizadas; Redes de franquias; Farmácias de Manipulação; Produtos Naturais e Alimentos.

- Serviços: Clínicas e consultórios médicos e odontológicos; Transportes; Hotéis e Pousadas; Locadoras de Veículos; Agências de Turismo; Imobiliárias.

Solução recomendada para o Programa Negócio a Negócio - Área Temática: Organização - 19A; Organização - 19B; Organização - 19C; Pessoas - 23B; Inovação - 27A.

OBJETIVO

Diagnosticar, planejar e assessorar empresas na implementação dos requisitos e gestão das **Normas OHSAS 18001:2013/ ABNT NBR ISO 45001:2018**, com vistas à Certificação.

Estabelecer mecanismos de controle sobre riscos para **Saúde e Segurança do Trabalho (SST)**, visando à melhoria contínua da empresa, por meio de processos de adequação e tendo como referência a normas citadas.

São Objetivos principais:

- Orientar o empresário e seus colaboradores no desenvolvimento e implementação de um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) com base nos requisitos das Normas OHSAS 18001:2013/ ABNT NBR ISO 45001:2018;
- Identificar a legislação que a empresa deve seguir;
- Implantar, manter e melhorar, continuamente, o Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST);
- Reduzir os riscos de saúde e segurança para colaboradores, clientes e visitantes;
- Aumentar a conscientização e a motivação dos colaboradores para a Saúde e Segurança do Trabalho (SST);
- Garantir o cumprimento dos requisitos legais e oficiais de Saúde e Segurança do Trabalho (SST);
- Prevenir acidentes;
- Reduzir o tempo de inatividade e as interrupções da produção motivados por acidentes e/ou doenças ocupacionais;
- Reduzir custos relacionados com seguros;
- Melhorar a imagem da empresa junto a clientes, fornecedores, autoridades e investidores, como um negócio seguro e confiável.

Nota 01: A Consultoria **NÃO** contempla a Auditoria Externa de Certificação.

NÚMERO DE ENCONTROS

Objetivo:

O **PADRÃO** da Consultoria é o de contemplar **08 (oito) visitas TOTALMENTE PRESENCIAIS**, distribuídas conforme definido pelo **Cliente** no ato da Contratação, dentro do prazo de execução da Consultoria, para empresas que buscam a 1a certificação (**Exemplos:** 01 visita presencial mensal ou 02 visitas presenciais distribuídas bimestralmente durante o período máximo de 240 dias corridos, totalizando 08 visitas presenciais), OU de contemplar **04 (quatro) visitas TOTALMENTE PRESENCIAIS**, distribuídas dentro do prazo de execução da Consultoria, para as empresas que buscam a recertificação (**Exemplo:** 01 visita presencial bimestral durante o período máximo de 240 dias corridos, totalizando 04 visitas presenciais), salvo as seguintes excepcionalidades, as quais devem ser informadas pelo **Cliente**, no ato da contratação, por meio das **Perguntas de Dimensionamento**:

a) O **Cliente** poderá contratar a Consultoria para que ocorra **SEMIPRESENCIALMENTE**, combinando o total de visitas presenciais com reuniões remotas. Caso este seja o seu interesse, ele deverá informar o número de visitas presenciais desejado em **Pergunta de Dimensionamento** específica, no momento da contratação da Consultoria. As **demais reuniões** ocorrerão **virtualmente**, por meio de plataforma *Skype* ou similar. **O total de visitas presenciais NÃO poderá ser superior ao total de visitas presenciais previsto para a solução na modalidade TOTALMENTE PRESENCIAL (Exemplos:** 01 visita presencial e 07 encontros remotos, para a 1a certificação, totalizando 08 encontros OU 01 visita presencial e 03 encontros remotos, para a recertificação, totalizando 04 encontros);

b) Para os casos enquadrados na modalidade **SEMIPRESENCIAL** em que apenas seja prevista a realização de 01 (uma) visita presencial, deve ser alinhado entre **Cliente** e **Prestador de Serviço Tecnológico** em qual Etapa da Consultoria ocorrerá esta visita presencial;

c) O **Cliente** poderá contratar a Consultoria para que ocorra **REMOTAMENTE** (08 encontros remotos para 1a certificação OU 04 encontros remotos para recertificação). Caso esta seja a modalidade de contratação escolhida pelo **Cliente**, a realização de visitas presenciais **NÃO** poderá ser solicitada durante a execução da Consultoria. Todas as reuniões ocorrerão **virtualmente**, por meio de plataforma *Skype* ou similar.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

São Etapas da Consultoria:

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

Na Etapa 01 serão desenvolvidas as seguintes ações:

- 1.1. Previamente ao primeiro contato por telefone, deve ocorrer um contato por meio de *e-mail* com domínio corporativo da empresa Prestadora de Serviço Tecnológico (PST) e assinatura corporativa contendo nome, *website*, endereço e o telefone;
- 1.2. O *e-mail* enviado deve conter o código do contrato de atendimento, os dados do cliente (nome, e-mail, telefone e CNPJ) e, ao final, o nome do gestor de atendimento SEBRAE e também o telefone do SEBRAETEC Oficial para eventuais dúvidas: (71) 9 8159-8695;
- 1.3. Ao iniciar o contato por telefone (indicado na assinatura corporativa), o PST deve se identificar formalmente como credenciado do SEBRAE e verificar junto ao Cliente se o mesmo recebeu o *e-mail* enviado pelo PST, para então dar continuidade ao atendimento. Os contatos devem ocorrer em horário comercial, salvo indicação em contrário pelo Cliente;
- 1.4. Realizar **primeira reunião de abertura** junto ao cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de **cronograma** resumido com os principais eventos, **agendas de reuniões** e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico. Ferramentas como entrevista com o cliente são importantes como forma de obter informações necessárias para fundamentar a entrega proposta.

ENTREGA DA ETAPA 01: Documento formal **personalizado para a Empresa e assinado pela Empresa Demandante**, conforme **ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA** da ficha técnica da solução de Implantação dos requisitos da norma OHSAS 18001 / ISO 45001, identificado por títulos, contendo: **a)** Responsáveis pela prestação do serviço; **b)** Escopo do serviço; **c)** Plano de Ação com o Cronograma das atividades; **d)** Outros aspectos acordados entre as partes.

ETAPA 02 | DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO

Na Etapa 02 serão desenvolvidas as seguintes ações:

Descrição dos Serviços:

- Diagnóstico Inicial da Organização, o qual deve contemplar, minimamente, os seguintes tópicos:
 - a) Levantamento de estratégias implementadas pela Empresa para assegurar a Saúde e Segurança Ocupacional, Políticas, Objetivos e Metas;
 - b) Levantamento de Metodologias utilizadas para identificação de perigos; avaliação dos riscos; determinação dos controles e apontamento dos requisitos legais;
 - c) Levantamento dos controles operacionais implementados, com definição dos recursos, responsabilidades e autoridades (definição do quadro de competências), treinamento e conscientização; inspeções e preparação e resposta a emergências;
 - d) Levantamento de Metodologias utilizadas para o tratamento de acidentes e incidentes, correção de falhas e demais não conformidades, Auditoria Interna, implementação de melhorias e outros;
 - e) Levantamento de Procedimentos implementados;
 - f) Demais aspectos considerados relevantes.
- Elaboração e apresentação da Política de Saúde e Segurança do Trabalho (SST);
- Organização e documentação do Planejamento de Saúde e Segurança do Trabalho (SST).

ENTREGA DA ETAPA 02: Relatório Parcial formal **personalizado para a Empresa e assinado pela Empresa Demandante**, conforme **ETAPA 02 | DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO** da ficha técnica da solução de Implantação dos requisitos da norma OHSAS 18001 / ISO 45001, **identificado por títulos**, contendo: **a1)** Diagnóstico Inicial da Organização, o qual deve contemplar, minimamente, os seguintes tópicos: **a1)** Levantamento de estratégias implementadas pela Empresa para assegurar a Saúde e Segurança Ocupacional, Políticas, Objetivos e Metas; **a2)** Levantamento de Metodologias utilizadas para identificação de perigos; avaliação dos riscos; determinação dos controles e apontamento dos requisitos legais; **a3)** Levantamento dos controles operacionais implementados, com definição dos recursos, responsabilidades e autoridades (definição do quadro de competências), treinamento e conscientização; inspeções e preparação e resposta a emergências; **a4)** Levantamento de Metodologias utilizadas para o tratamento de acidentes e incidentes, correção de falhas e demais não conformidades, Auditoria Interna, implementação de melhorias e outros; **a5)** Levantamento de Procedimentos implementados; **a6)** Demais aspectos considerados relevantes, **b)** Política de Saúde e Segurança do Trabalho (SST); **c)** Planejamento de Saúde e Segurança do Trabalho (SST).

(Continua)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (CONTINUAÇÃO)

São Etapas da Consultoria:

ETAPA 03 | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Na Etapa 03 serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Realização de repasses técnicos à Equipe através de Seminários e Cursos;
- Orientação para o processo de Implantação do **Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST)**, incluindo:
 - a) Definição dos recursos, responsabilidades, obrigações e autoridades do Sistema de Gestão;
 - b) Definição do Processo de Comunicação Interna e Externa;
 - c) Elaboração da Documentação do Projeto do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST);
 - d) Definição do Processo de Controle de Documentação;
 - e) Orientação e apoio para criação do Manual de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST);
 - f) Elaboração do documento de Procedimento de Controle Operacional;
 - g) Elaboração do documento do Plano de Respostas às Emergências;
 - h) Elaboração dos Processos de Controle e Melhoria Contínua;
 - i) Avaliação final com verificação dos requisitos implementados.
- A Consultoria deverá realizar uma Auditoria Interna com elaboração de relatório indicando os pontos levantados, e, se for o caso, as não conformidades encontradas, auxiliando a empresa na busca e implementação das ações corretivas necessárias para prosseguir com a contratação de uma auditoria de certificação;
- Elaboração do relatório final contendo: a análise qualitativa e quantitativa, comparando o diagnóstico inicial e avaliação final; comprovação dos requisitos atendidos; parecer sobre a aptidão/ prontidão para a auditoria de certificação.

Conteúdo programático:

ENTREGA DA ETAPA 03: Relatório Final formal **personalizado para a Empresa e assinado pela Empresa Demandante**, conforme **ETAPA 03 | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO** da ficha técnica da solução de Implantação dos requisitos da norma OHSAS 18001 / ISO 45001, **identificado por títulos**, contendo: **a)** Descrição da Situação Inicial encontrada antes e após a realização da Consultoria com a análise qualitativa e quantitativa, comparando o diagnóstico inicial e a avaliação final; **b)** Descrição do processo de Implantação do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) incluindo: **b1)** Recursos, responsabilidades, obrigações e autoridades do Sistema de Gestão; **b2)** Processo de Comunicação Interna e Externa; **b3)** Projeto do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho; **b4)** Processo de Controle de Documentação; **b5)** Manual de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho; **b6)** Documento de Procedimento de Controle Operacional; **b7)** Documento do Plano de Respostas às Emergências; **b8)** Processos de Controle e Melhoria Contínua; **b9)** Avaliação final com verificação dos requisitos implementados; **c)** Parecer sobre a aptidão/prontidão para a Auditoria de Certificação com base na Auditoria Interna realizada, com evidências de comprovação dos requisitos atendidos; **d)** Atas de Reuniões e Lista de presença dos Treinamentos, conforme quantitativo de encontros contratado; **e)** Apenas quando aplicável, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Caso não seja aplicável, inserir Justificativa descrevendo a motivação para a sua não aplicabilidade.

ENTREGA FINAL: **Declaração de Conclusão de Serviço**, conforme modelo Sebrae, ou documento similar aplicável aprovado previamente pelo SEBRAE/BA.

PRAZO MÁXIMO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 240 DIAS CORRIDOS.

BENEFÍCIOS

A legislação está a cada dia mais exigente no que diz respeito à Saúde e Segurança do Trabalho (SST). Implantando as **Normas OHSAS 18001:2013/ ABNT NBR ISO 45001:2018**, além de atender à legislação, a empresa está introduzindo um sistema voltado para a identificação dos perigos e riscos aos quais os colaboradores estão expostos e estabelecendo ações para eliminá-los ou reduzi-los. O sistema de gestão proposto pelas **Normas OHSAS 18001:2013/ ABNT NBR ISO 45001:2018** pode ser integrado aos sistemas de gerenciamento ambiental e também aos sistemas de qualidade, mas sua funcionalidade independe dos outros sistemas.

Benefícios:

São potenciais benefícios da Consultoria:

- Eliminar ou minimizar os riscos à saúde e segurança associados às atividades da empresa para os funcionários, clientes, visitantes, vizinhança e outras partes interessadas;
- Assegurar o cumprimento da política de segurança e saúde da empresa;
- Melhorar o desempenho dos negócios;
- Estabelecer uma imagem responsável da empresa perante o mercado;
- Demonstrar a conformidade para partes interessadas;
- Criação de melhores condições de trabalho na Organização.

RESPONSABILIDADE DA EMPRESA DEMANDANTE

1. Participar da reunião de alinhamento do trabalho e demais reuniões previamente marcadas conforme cronograma;
2. Validar o escopo das etapas propostas pelo prestador de serviço;
3. Acompanhar o prestador de serviços ou disponibilizar 01 (um) funcionário para acompanhar o consultor quando em visita aos espaços físicos da propriedade/empresa;
4. Fornecer as informações necessárias para a realização do trabalho;
5. Compromisso na implantação das adequações necessárias indicadas;
6. Ter em seu quadro profissional conhecedor das normas de segurança, ou se comprometer e treinar alguém, bem como dispor de mecanismos de acompanhamento dos aspectos legais exigido pelas Normas;
7. Aprovar o Documento Final;
8. Responder a pesquisa realizada pelo Sebrae;
9. Reportar ao Sebrae qualquer problema encontrado durante o atendimento.

PRÉ-REQUISITOS RECOMENDADOS PARA A EMPRESA DEMANDANTE

1. É altamente recomendável que a Empresa Demandante disponha de um Técnico em Segurança do Trabalho para acompanhamento da implementação, ou disponibilizar um funcionário para ser capacitado durante a Consultoria;
2. Recomenda-se que a Empresa Demandante disponha de pelo menos 03 (três) funcionários no Setor Operacional.

RESPONSABILIDADE DA PRESTADORA DE SERVIÇO

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae;
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

PERFIL DESEJADO DA PRESTADORA DE SERVIÇO

Profissional especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho com registro em seu conselho de classe e experiência nas normas em questão.

OBSERVAÇÕES

1. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
2. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
3. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
4. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente;
5. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
6. **A Consultoria NÃO contempla a Auditoria de Certificação.**
7. Quando aplicável, o pagamento da ART será de responsabilidade da empresa Prestadora de Serviço Tecnológico (PST);
8. **A norma OHSAS 18001 será descontinuada em março de 2021**, neste período as empresas já certificadas deverão migrar para a norma ISO 45001, que substituirá a mesma. As novas certificações devem ser feitas baseadas na ISO 45001:2018.

Informações Complementares:

Descrição Comercial:

Diagnosticar, planejar e assessorar empresas na implementação dos requisitos e gestão das Normas OHSAS 18001:2013/ ABNT NBR ISO 45001:2018, com vistas à Certificação. Estabelecer mecanismos de controle sobre riscos para Saúde e Segurança do Trabalho (SST), visando à melhoria contínua da empresa, por meio de processos de adequação e tendo como referência a normas citadas.

ENTREGAS DO PRODUTO

ENTREGAS DOCUMENTO(S) - EVIDÊNCIA(S)

Percentual

ENTREGA 1	<p>1.1. Documento personalizado para a Empresa e assinado pela Empresa Demandante, conforme ETAPA 01 ALINHAMENTO DA PROPOSTA da ficha técnica da solução de Implantação dos requisitos da norma OHSAS 18001 / ISO 45001, identificado por títulos, contendo: a) Responsáveis pela prestação do serviço; b) Escopo do serviço; c) Plano de Ação com o Cronograma das atividades; d) Outros aspectos acordados entre as partes. Observação: Esta evidência equivale a 10% do pagamento ao Prestador de Serviço Tecnológico (PST).</p> <p>1.2. Relatório Parcial formal personalizado para a Empresa e assinado pela Empresa Demandante, conforme ETAPA 02 DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO da ficha técnica da solução de Implantação dos requisitos da norma OHSAS 18001 / ISO 45001, identificado por títulos, contendo: a) Diagnóstico Inicial da Organização, o qual deve contemplar, minimamente, os seguintes tópicos: a1) Levantamento de estratégias implementadas pela Empresa para assegurar a Saúde e Segurança Ocupacional, Políticas, Objetivos e Metas; a2) Levantamento de Metodologias utilizadas para identificação de perigos; avaliação dos riscos; determinação dos controles e apontamento dos requisitos legais; a3) Levantamento dos controles operacionais implementados, com definição dos recursos, responsabilidades e autoridades (definição do quadro de competências), treinamento e conscientização; inspeções e preparação e resposta a emergências; a4) Levantamento de Metodologias utilizadas para o tratamento de acidentes e incidentes, correção de falhas e demais não conformidades, Auditoria Interna, implementação de melhorias e outros; a5) Levantamento de Procedimentos implementados; a6) Demais aspectos considerados relevantes, b) Política de Saúde e Segurança do Trabalho (SST); c) Planejamento de Saúde e Segurança do Trabalho (SST). Observação: Esta evidência equivale a 30% do pagamento ao Prestador de Serviço Tecnológico (PST).</p>	40,00
ENTREGA 2	<p>2.1. Relatório Final formal personalizado para a Empresa e assinado pela Empresa Demandante, conforme ETAPA 03 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO da ficha técnica da solução de Implantação dos requisitos da norma OHSAS 18001 / ISO 45001, identificado por títulos, contendo: a) Descrição da Situação Inicial encontrada antes e após a realização da Consultoria com a análise qualitativa e qualitativa, comparando o diagnóstico inicial e a avaliação final; b) Descrição do processo de Implantação do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) incluindo: b1) Recursos, responsabilidades, obrigações e autoridades do Sistema de Gestão; b2) Processo de Comunicação Interna e Externa; b3) Projeto do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho; b4) Processo de Controle de Documentação; b5) Manual de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho; b6) Documento de Procedimento de Controle Operacional; b7) Documento do Plano de Respostas às Emergências; b8) Processos de Controle e Melhoria Contínua; b9) Avaliação final com verificação dos requisitos implementados; c) Parecer sobre a aptidão/prontidão para a Auditoria de Certificação com base na Auditoria Interna realizada, com evidências de comprovação dos requisitos atendidos; d) Atas de Reuniões e Lista de presença dos Treinamentos, conforme quantitativo de encontros contratado; e) Apenas quando aplicável, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Caso não seja aplicável, inserir Justificativa descrevendo a motivação para a sua não aplicabilidade. Observação: Esta evidência equivale a 60% do pagamento ao Prestador de Serviço Tecnológico (PST).</p> <p>Print de tela do sistema SAS que evidencia o registro do atendimento.</p>	60,00

DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Código	Dimensionamento (Respondido pelo Cliente)	Unidade
001. UGEP-00210-2019	001. O Cliente tem conhecimento absoluto do conteúdo da Ficha Técnica do Produto e está de acordo com as Condições descritas no Documento? Se a resposta for NÃO, o produto NÃO poderá ser contratado.	Sim ou Não
002. UGEP-00043-2020	002. O Cliente deseja contratar a Consultoria para que ocorra REMOTAMENTE (TOTALMENTE À DISTÂNCIA)? Observação: Caso a resposta seja SIM, a realização de visitas presenciais NÃO poderá ser solicitada durante a execução da Consultoria.	Sim ou Não
003. UGEP-00044-2020	003. O Cliente deseja contratar a Consultoria na modalidade SEMIPRESENCIAL? Se SIM, informar o número de visitas desejado (que não pode ser superior ao total previsto para a solução). Se NÃO, não responder a pergunta, mantendo o padrão PRESENCIAL.	Visitas

004. UGEP-00056-2020	004. O Cliente deseja contratar a Consultoria para que ocorra PRESENCIALMENTE (TOTALMENTE PRESENCIAL)?	Sim ou Não
005. UGEP-00003-2020	005. O cliente está ciente de que a consultoria contempla a realização de 08 (oito) visitas presenciais para o caso de interesse na preparação da empresa para a sua 1ª certificação?	Sim ou Não
006. UGEP-00004-2020	006. O cliente está ciente de que a consultoria contempla a realização de 04 (quatro) visitas presenciais para o caso de interesse na preparação da empresa para a sua recertificação?	Sim ou Não
007. UAIT-00092-2017	007. Quantos funcionários aproximadamente estão envolvidos nos processo(s)?	Funcionário
008. UAIT-00093-2017	008. Quantos departamentos /setores/ unidades/ células estão envolvidos no(s) processo(s)?	Unidades Produtivas
009. UAIT-00253-2017	009. A empresa já realizou alguma auditoria interna e possui as evidências documentadas?	Sim ou Não
010. UAIT-00255-2017	010. A empresa já possui a(s) Certificação(ões) e deseja apenas renová-la(s)?	Sim ou Não
011. UGEP-00005-2019	011. Em que setor(es) a empresa melhor se enquadra?	Setor
012. UGEP-00006-2019	012. Em que segmento(s) a empresa melhor se enquadra?	Segmento